



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### DECRETO Nº 34/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Japira, pelo falecimento do do ex- Vereador Paulo Rubens Cintra.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial no Município de Japira, em razão do falecimento do ex- Vereador Paulo Rubens Cintra, conhecido como "Paulo Romeiro".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024).

**PAULO JOSÉ MORFINATI**

**Prefeito Municipal**